



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação**

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 52, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa os membros para compor a Comissão de Contratação, cujo o objetivo é a licitação para a concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos

O **Secretário da Educação do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que determina o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 68.597, de 10 de junho de 2024, **resolve**:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à concessão patrocinada para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 33 (trinta e três) novas unidades de Ensino de Nível Médio e Ensino Fundamental II no Estado de São Paulo, organizada nos Lotes Leste e Oeste, por ocasião da 45ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e do CGPPP, ocorrida em 24 de maio de 2024:

I - Vincenzo Carone – RG 44.036.477-2;

II - Maria Laura Felix de Souza – RG 35.486.645-x; e

III - Caio Augusto de Oliveira Casella – RG 28.741.246-5.

Artigo 2º - A participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Souza, Assessor II, em 25/07/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Trajano, Diretor I**, em 25/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034695752** e o código CRC **F1F7F45E**.
